



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1046

RECURSOS HUMANOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 521 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

(DE AUTORIA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL)

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E ANUAL
DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a Revisão Geral e Anual dos Vencimentos dos Empregados Públicos Municipais, na porcentagem de **4,83% (quatro por cento e oitenta e três décimos)**, aos empregados públicos municipais a contar de 1º de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Os valores dos vencimentos ficam atualizados, conforme constante do artigo anterior de **4,83% (quatro por cento e oitenta e três décimos)**, aos empregados públicos municipais, de acordo com os anexos I, II, III, IV E V que passam a fazer parte integrante e inseparável desta Lei Complementar.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 511 de 06 de fevereiro de 2024.

Estiva Gerbi, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1046

Anexo I

Quadro de Empregados em Comissão da Prefeitura Municipal Estiva Gerbi 2025

Diretor de Departamento	2.567,37
Diretor Geral	12.836,86
Encarregado da Junta Militar	1.912,69
Gerente de Divisão	1.674,92
Supervisor de Ensino	2.385,70
Supervisor de Escola	2.385,70
Vice Diretor	4.071,85

Anexo II

Quadro de Empregados Efetivos da Prefeitura Municipal Estiva Gerbi 2025

Administrador Centro Esportivo	1.222,24
Agente Administrativo	1.394,61
Agente Comunitário da Saúde	3.182,63
Agente Controle de Vetores	3.182,63
Agente Fiscal de Postura	1.149,82
Agente Fiscal de Rendas	2.310,59
Almoxarife	1.501,90
Assistente Social	2.310,59
Auditor de Controle Interno	2.101,39
Auxiliar Administrativo	1.106,46
Auxiliar de Laboratório	1.394,61
Auxiliar de Enfermagem	1.222,24
Auxiliar de Saúde	1.149,82
Auxiliar de Saúde Bucal	1.106,46
Auxiliar de Serviços I	1.106,46
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	1.501,90
Contador	2.310,59



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1046

Coletor de Lixo	1.106,46
Coord. Prog. Controle de Vetores	3.182,63
Coordenador de Serviços	1.222,24
coordenador pedagogico	4.071,85
Coveiro	1.106,46
Cuidador de Creche	1.281,12
Desenhista I	1.146,69
Eletricista	1.394,61
Encanador	1.394,61
Enfermeiro I	2.310,59
Enfermeiro II	2.340,83
Engenheiro Agrônomo	7.216,87
Engenheiro Civil	7.216,87
Engenheiro Químico	2.096,31
Farmacêutica	2.310,59
Fisioterapeuta	2.310,59
Fonoaudiólogo	2.490,72
Gari	1.106,46
Guarda Classe Distinta	1.437,77
Guarda Classe Especial	1.366,45
Guarda 1 Classe	1.301,38
Guarda 2 Classe	1.222,24
Guarda Estagiário	1.144,91
Inspetor de Aluno	1.106,46
Jardineiro	1.106,46
Lançador I	1.144,91
Leiturista	1.149,83
Mecânico de Manutenção	1.149,10
Médico I	30,95
Médico Plantonista	79,62
Médico PSF	11.546,00
Médico Veterinário	2.310,59
Merendeira	1.106,46
Motorista	1.222,24
Nutricionista	4.200,98
Odontólogo	2.310,59
Oficial Escolar	1.149,82
Operador de ETA	1.301,38
Operador de Máquina Pesada	1.501,90
Operador de Microcomputador	1.199,07



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1046

Pedreiro	1.394,61
Procurador Jurídico	2.310,59
Professor Primeira Infância	2.551,59
Psicólogo	2.310,59
Psicopedagogo	3.644,69
Recepcionista	1.106,46
Salva Vidas	1.186,93
Servente I	1.106,46
Técnico de Raio X	1.501,90
Técnico em Contabilidade	1.501,90
Técnico em Química	1.501,90
Técnico de Enfermagem	1.221,51
Técnico de Informática T I	2.310,59
Técnico Esportivo	2.310,59
Telefonista	1.106,46
Tratorista	1.222,24
Vigia	1.375,46
Zelador	1.106,46



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1046

ANEXO IV

Quadro a que se refere à Lei Complementar nº 271, de 20 de maio de 2014

Reajuste 4,83%

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Valor da hora/ aula

REF	I Inicial	II Pós- Graduação	III Mestrado	IV Doutorado
A	15,14	15,90	16,69	17,53
B	15,90	16,69	17,53	18,40
C	16,69	17,53	18,40	19,32
D	17,53	18,40	19,32	20,29
E	18,40	19,32	20,29	21,30
F	19,32	20,29	21,30	22,37
G	20,29	21,30	22,37	23,49
H	21,30	22,37	23,49	24,66
I	22,37	23,49	24,66	25,89
J	23,49	24,66	25,89	27,19

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL

Valor da hora/aula

REF	I Inicial	II Pós- Graduação	III Mestrado	IV Doutorado
A	17,07	17,92	18,82	19,76
B	17,92	18,82	19,76	20,75
C	18,82	19,76	20,75	21,79
D	19,76	20,75	21,79	22,88
E	20,75	21,79	22,88	24,02
F	21,79	22,88	24,02	25,22
G	22,88	24,02	25,22	26,48
H	24,02	25,22	26,48	27,81
I	25,22	26,48	27,81	29,20
J	26,48	27,81	29,20	30,66



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1046

ANEXO V

Quadro a que se refere à Lei
Complementar nº 271, de 20 de maio de
2014

Reajuste 4,83%

Tabela – 200 horas mensais - DIRETOR
DE ESCOLA

REF	I Inicial	II Pós-Graduação	III Mestrado	IV Doutorado
A	5524,03	5800,23	6090,24	6394,76
B	5800,23	6090,24	6394,76	6714,49
C	6090,24	6394,76	6714,49	7050,22
D	6394,76	6714,49	7050,22	7402,73
E	6714,49	7050,22	7402,73	7772,86
F	7050,22	7402,73	7772,86	8161,51
G	7402,73	7772,86	8161,51	8569,58
H	7772,86	8161,51	8569,58	8998,06
I	8161,51	8569,58	8998,06	9447,97
J	8569,58	8998,06	9447,97	9920,36

Tabela – 200 horas mensais – VICE-
DIRETOR

REF	I Inicial	II Pós-Graduação	III Mestrado	IV Doutorado
A	4071,84	4275,43	4489,20	4713,66
B	4275,43	4489,20	4713,66	4949,35
C	4489,20	4713,66	4949,35	5196,81
D	4713,66	4949,35	5196,81	5456,66
E	4949,35	5196,81	5456,66	5729,49
F	5196,81	5456,66	5729,49	6015,96
G	5456,66	5729,49	6015,96	6316,76
H	5729,49	6015,96	6316,76	6632,60
I	6015,96	6316,76	6632,60	6964,23
J	6316,76	6632,60	6964,23	7312,44



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1046

ANEXO V

Quadro a que se refere à Lei
Complementar nº 271, de 20 de maio de
2014

Reajuste 4,83%

Tabela – 200 horas mensais - PEDAGOGO

REF	I Inicial	II Pós-Graduação	III Mestrado	IV Doutorado
A	4428,16	4649,57	4882,05	5126,15
B	4649,57	4882,05	5126,15	5382,46
C	4882,05	5126,15	5382,46	5651,58
D	5126,15	5382,46	5651,58	5934,16
E	5382,46	5651,58	5934,16	6230,87
F	5651,58	5934,16	6230,87	6542,41
G	5934,16	6230,87	6542,41	6869,53
H	6230,87	6542,41	6869,53	7213,01
I	6542,41	6869,53	7213,01	7573,66
J	6869,53	7213,01	7573,66	7952,34

Tabela – 200 horas mensais –
COORDENADOR PEDAGÓGICO

REF	I Inicial	II Pós-Graduação	III Mestrado	IV Doutorado
A	4071,84	4275,43	4489,20	4713,66
B	4275,43	4489,20	4713,66	4949,35
C	4489,20	4713,66	4949,35	5196,81
D	4713,66	4949,35	5196,81	5456,66
E	4949,35	5196,81	5456,66	5729,49
F	5196,81	5456,66	5729,49	6015,96
G	5456,66	5729,49	6015,96	6316,76
H	5729,49	6015,96	6316,76	6632,60
I	6015,96	6316,76	6632,60	6964,23
J	6316,76	6632,60	6964,23	7312,44



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1046

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, Sr. Márcio Roberto Pavan, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025 para provimento, em caráter temporário, de emprego público no Quadro de Magistério do Município, conduzido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Títulos nº 001/2025.

Estiva Gerbi, 31 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1046

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**REGULAMENTA O SISTEMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI, NOS TERMOS DA LEI 1254, DE 24 DE
JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o Sistema Municipal de Estágio no âmbito do município de Estiva Gerbi, nos termos desse decreto.

Art. 2º. Os estudantes estagiários desenvolverão suas atividades específicas, em forma de estágio, nas áreas profissionais respectivas, sob a supervisão direta de empregados públicos das mesmas áreas de estágio.

Art. 3º. Fica fixado em 100 (cem) o número de vagas para estágios remunerados, observada a seguinte proporção:

I – 85 (oitenta e cinco) vagas para estudantes de nível superior;

II – 10 (dez) vagas para estudantes de nível técnico;

III – 05 (cinco) vagas para estudantes de nível médio.

§ 1º. Os estudantes estagiários definidos no item I e II do "caput" deste artigo desenvolverão suas atividades específicas, observadas as distribuições constantes do Anexo I, que deste faz parte integrante.

§ 2º. Os estudantes estagiários definidos no item III, do "caput" deste artigo, desenvolverão suas atividades de atendimento ao público e trâmites simplificados de rotinas administrativas, compatíveis com os ensinamentos e a grade curricular.

§ 3º. Os estudantes estagiários não remunerados, serão aqueles que realizarem estágio curricular obrigatório, não havendo limite pré-definido para sua contratação.

Art. 4º. Somente poderão estagiar na Administração Pública Municipal os estudantes que estiverem devidamente matriculados e cursando regularmente, com comprovação da Entidade de Ensino.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1046

Art. 5º. Os estudantes estagiários de nível superior receberão mensalmente a título de bolsa-auxílio os seguintes valores:

- I. Estagiários Estudantes do Nível Superior: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- II. Estagiários Estudantes do Nível Técnico/Médio: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Art. 6º. Para a admissão do estudante estagiário, a Prefeitura Municipal, promoverá o sistema de inscrições e, dentre os inscritos selecionará aqueles que apresentarem as melhores notas nas matérias do currículo escolar, melhor desempenho nas entrevistas de seleção e dinâmicas de grupo, além de horários escolares compatíveis com o expediente do órgão Público Municipal onde a atividade será desenvolvida.

Parágrafo único. Na ocasião da inscrição o candidato apresentar os seguintes documentos:

- I - comprovante de residência no município de Estiva Gerbi
- II - currículo escolar completo;
- III - atestado de inexistência de antecedentes criminais;
- IV - comprovante de matrícula regular no curso competente;
- V - documentos fornecidos pela escola onde se encontra matriculado o candidato, indicando sua carga horária no curso;
- VI - cópia do R.G. e C.P.F.

Art. 7º. Antes da admissão o estagiário deverá firmar termo de compromisso com o Município, no qual será fixado o horário do estágio, de atividade a critério da Administração, compatível com o horário escolar e com o expediente da Prefeitura Municipal, bem como o cumprimento das normas disciplinares e das exigências pertinentes que forem estipuladas.

Art. 8º. As Secretarias Municipais, deverão realizar relatórios e avaliações específicas, sobre as atividades desenvolvidas pelos estagiários sob sua orientação, encaminhando-os mensalmente ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 9º. O contrato de estágio será de no máximo 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse da Administração

Parágrafo único. O estágio, que trata esse Decreto, poderá ser cancelado no caso de o estagiário infringir as normas de conduta, faltar mais de 02 (dois) dias consecutivos sem comprovação de justificção imediata, não cumprir os horários fixados para o estágio ou não for aprovado no período letivo.

Art. 10º. A realização de estágio por parte do estudante não acarretará qualquer vínculo empregatício ou profissional com a administração municipal, nos termos da Legislação Municipal e Federal.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1046

Art. 11º. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela administração com base na legislação Municipal, Estadual e Federal aplicáveis à espécie.

Art. 12º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das verbas próprias consignadas em Orçamento.

Art. 13º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, em 31 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1046

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.

O PRESIDENTE DESTES CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

1- PARA O CARGO DE: RECEPCIONISTA 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
1	24002154	Simone dos Santos Fonseca	40 XXXXX 38
2	24001497	Dara Beatriz Favero Batista	55 XXXXX 37
3	24002161	Karine Mirelle Martins de Almeida	60 XXXXX 58
4	24001056	Pamela Eduarda Santos	60 XXXXX 04
5	24001581	Laura Pereira Franco Bueno	39 XXXXX 23
6	24002038	Sonia Ap. Fernandes Brandão	27 XXXXX 13
7	24002530	Adriana Ap. da Silva Pinheiro	30 XXXXX 33
8	24200292	Isabella Oliveira Gonçalves	49 XXXXX 29

Mogi Mirim, 31 de janeiro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1046

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.

O PRESIDENTE DESTES CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a manifestar interesse em assumir a vaga na característica abaixo:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – VAGA EFETIVA

1- PARA O CARGO DE: RECEPCIONISTA 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
9	24002220	Nathalia de Freitas Teles	62 XXXXX 43
10	24001387	Gabryela Olimpio	38 XXXXX 94
11	24002741	Sônia Rodrigues Macedo	45 XXXXX 45
12	24200465	Tassiana Gabriela de Oliveira Silva	44 XXXXX 16
13	24000107	Laryssa Hellen de Souza	46 XXXXX 83
14	24000168	Yonara Ione Almeida dos Santos	58 XXXXX 35
15	24002551	Cintia Juliana Machado Lazaro	41 XXXXX 01
16	24002624	Deborah Cristina Rodrigues Silvestre	44 XXXXX 85
17	24001124	Raquel Lima Ataide	48 XXXXX 55
18	24000910	Benedito Almir Teixeira Junior	48 XXXXX 03

Mogi Mirim, 31 de janeiro de 2025

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1046

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.

O PRESIDENTE DESTES CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S) TEMPORÁRIO(S)

1- PARA O CARGO DE: TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
32	21902071	Fátima Ap. da Silva	26 XXXXX 12
33	21900251	Tatiane Godoy da Silva Gutierrez	35 XXXXX 41
34	21900750	Ana Claudia dos Santos Biajoli	41 XXXXX 10
35	21900019	Gisele Carolina Davoli Nagai	41 XXXXX 78
36	21902468	Sheila Nascimento Carvalho	89 XXXXX 80
37	21900138	Karina Cordeiro Almeida	42 XXXXX 61
38	21901835	Bruna Ap. de Souza Bonamichi	17 XXXXX 34
39	21900074	Wanderléia Alves	46 XXXXX 26

Mogi Mirim, 31 de janeiro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1046

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.

O PRESIDENTE DESTES CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a manifestar interesse em assumir a vaga na característica abaixo:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – VAGA TEMPORÁRIA

1- PARA O CARGO DE: TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
40	21901314	Ana Paula Teodoro Barreto	46 XXXXX 51
41	21902463	Barbara Augusta de Freitas	47 XXXXX 72
42	21901432	Gisele Roberta da Costa	48 XXXXX 01
43	21900356	Evelyn Ap. Barbosa	49 XXXXX 84
44	21901827	Hellen Paula Dias	48 XXXXX 36
45	21901980	Pablo Diego de Godoy	49 XXXXX 01
46	21902004	Pedro Henrique Ghezi	41 XXXXX 57
47	21900112	Mariane Vitor de M. Serafim	41 XXXXX 25

Mogi Mirim, 31 de janeiro de 2025

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1046

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 02/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.

O PRESIDENTE DESTES CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 01 de Abril de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S) TEMPORÁRIO(S)

1- PARA O CARGO DE: SERVENTE GERAL 12X36

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
1	22000028	Ivan Aparecido Queiroz	57 XXXXX 2X

Mogi Mirim, 31 de janeiro de 2025

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1046

DITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.

O PRESIDENTE DESTES CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

1- PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
43	25101849	Raquel Sampaio de Andrade Pereira	56 XXXXX 19
44	25100840	Eliane Ribeiro dos Santos Sebastião	47 XXXXX 29
45	25100407	Michele Roberta de Souza Alves	40 XXXXX 40
46	25100615	Natália Cabeceira Silva	40 XXXXX 05
47	25100561	Nathália Hellen Apolinário	40 XXXXX 77
48	25100880	Fernanda Gandelini de Mello	45 XXXXX 83
49	25101277	Cleilton Ismael da Silva Reis	48 XXXXX 62
50	25101366	Moisés Fonseca	54 XXXXX 34

Mogi Mirim, 31 de janeiro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1046

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 02/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.

O PRESIDENTE DESTES CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 28 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S) TEMPORÁRIO(S)

1- PARA O CARGO DE: SERVENTE GERAL 12X36 – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
1	23900066	Rodrigo Augusto de Carvalho	39 XXXXX 59
2	24300023	Matheus Felipe Amorim dos Santos	56 XXXXX 12
3	23900042	Douglas Luiz Hyppolito	20 XXXXX 82
4	23900076	Clodoaldo Antonio Alexandre	26 XXXXX 42

Mogi Mirim, 31 de janeiro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1046

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)